



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
ESTADO DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O   N º   8/56

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, us  
do das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E   conceder ao Deputado RUBEN ALB  
TO ABBOTT DE CASTRO PINTO, 90 (noventa) dias de licença pa  
tratamento de saúde, conforme atestado médico em anexo, de  
côrdio com os parágrafos 1º e 2º do artigo 10 do Regimento I  
térno.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 1956.

Rachm / Mauris Presidente

Edy / Soares 1º Secretário

Henrique / Lima 2º Secretário

Registrada às fls. 224,  
do Livro competente.

Em 9-8-56.

Maximiana de O. Neves  
Of. Adm. d. A.